



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197... 1980

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 16/08/1980
Rúbrica do Presidente

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 56/80

INICIATIVA:

WILSON GONÇALVES

HISTORICO:

Fica denominada Rua Sebastião Lacerda a Rua Projetada que está localizada entre as Quadras "D" e "F", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e 1980, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 56/80. - Denomina Rua localizada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Lacerda a Rua Projetada que está localizada entre as Quadras "D" e "F", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.


WILSON GONÇALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sebastião Lacerda, nascido em 22 de janeiro de 1902 e falecido em vinte (20) de janeiro de 1961, exerceu a profissão de comerciante desde do ano de 1928, ocasião em que se estabeleceu. Casado com D. Cremilda Neves Lacerda, deixou oas seguintes filhos: Elizeu, Eden, Antonio, Iolanda e Isabel, todos residentes nesta cidade.



WILSON GONÇALVES
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 56/80.- - Denomina Rua localizada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Lacerda a Rua Projetada que está localizada entre as Quadras "D" e "F", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

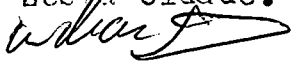
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.


WILSON GONÇALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sebastião Lacerda, nascido em 22 de janeiro de 1902 e falecido em vinte (20) de janeiro de 1961, exerceu a profissão de comerciante desde do ano de 1928, ocasião em que se estabeleceu. Casado com D. Cremilda Neves Lacerda, deixou os seguintes filhos: Elizeu, Edan, Antonio, Iolanda e Isabel, todos residentes nesta cidade.


WILSON GONÇALVES
Vereador


PROJETO DE LEI Nº 56/80.-

- Denomina Rua localizada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Lacerda a Rua Projetada que está localizada entre as Quadras "D" e "F", situada no Conjunto Residencial "Waldir Furtado de Amorim".


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.


WILSON GONÇALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sebastião Lacerda, nascido em 22 de janeiro de 1902 e falecido em vinte (20) de janeiro de 1961, exerceu a profissão de comerciante desde do ano de 1928, ocasião em que se estabeleceu. Casado com D. Cremilda Neves Lacerda, deixou os seguintes filhos: Elizeu, Eden, Antonio, Iolanda e Isabel, todos residentes nesta cidade.


WILSON GONÇALVES
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 11/10/80 1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 18/10/80 1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão da *Justiça e Redação*

Ao Vereador

João Beltho

pára relatar

Sala das Sessões, 18/10/80

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 56 /80

REATOR: - ITO COELHO

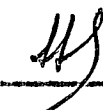
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

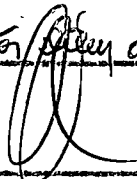
PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1980.



Astor Affonso dos Santos





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 01/09/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Tráfego e Obras Públicas

REDAÇÃO

Sala das sessões, 01/09/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Tráfego e Obras Públicas
Ao Vereador
Helen Ribeiro dos Santos
para relatar.

Sala das Comissões, 01/09/1980

Maurício Carneiro
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI N° 56/80
INICIATIVA: VEREADOR WILSON GONÇALVES
RELATOR: ASTOR DILEN DOS SANTOS

R E L A T Ó R I O

Acompanhamos o relatório da comissão anterior

P A R E C E R

Pela aprovação

Sala das comissões, 08 de setembro de 1980.

Astor

Astor Dilen dos Santos

Wilson Gonçalves

Dilem dos Santos

Dilem dos Santos

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16 de 09 de 1980

[Assinatura]
Rubrica do Presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 09 de 09 de 1980

[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 56/80.-

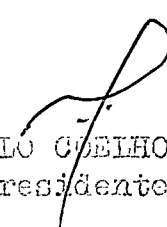
- DENOMINA RUA LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL "WALDIR FURTADO DE AMORIM"

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua SEBASTIÃO LACERDA a via pública projetada que está localizada entre as Quadras "D" e "F", situada no Conjunto Residencial "Waldair Furtado de Amorim".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ata das Sessões, 17 de setembro de 1980.


ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-

DATA
11/08/80

NUMERO
056/80

DESTINO:

CÓDIGO:

Acquib - L.P. 313/ew